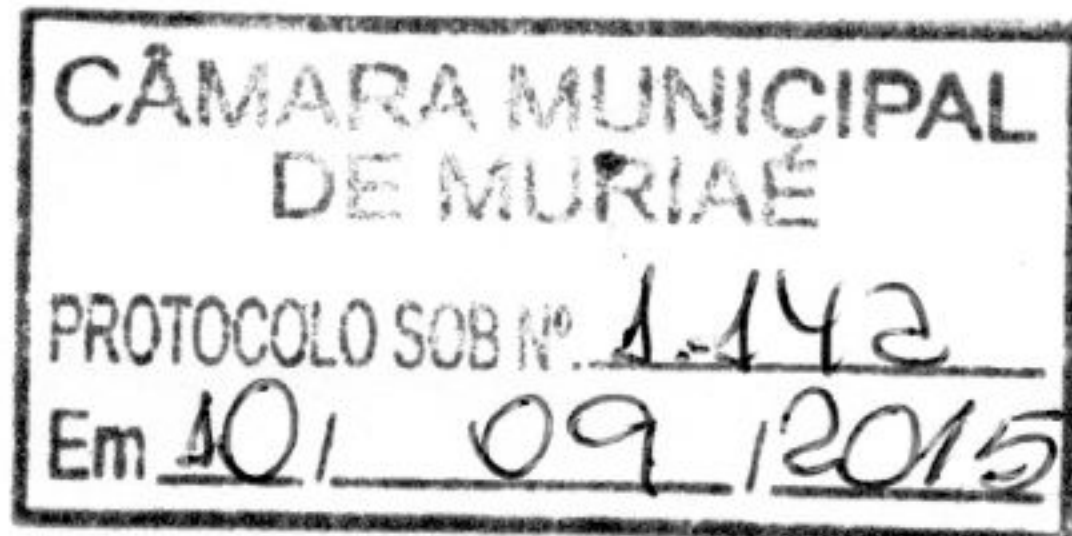




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



*“Dá denominação da Rua Waldir Cardoso de Melo a
logradouro público e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

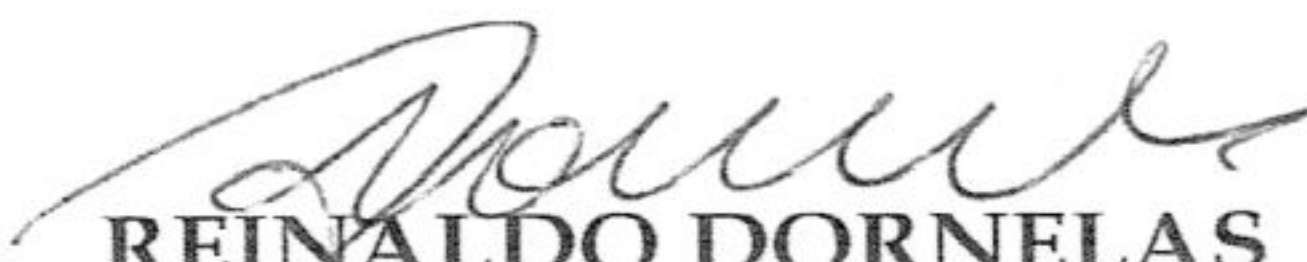
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força de Lei, de Rua **WALDIR CARDOSO DE MELO**, logradouro publico situada loteamento Dornelas 3 Rua C, Bairro Dornelas.

Art. 2º – O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de agosto de 2015.


REINALDO DORNELAS
Vereador – DEM

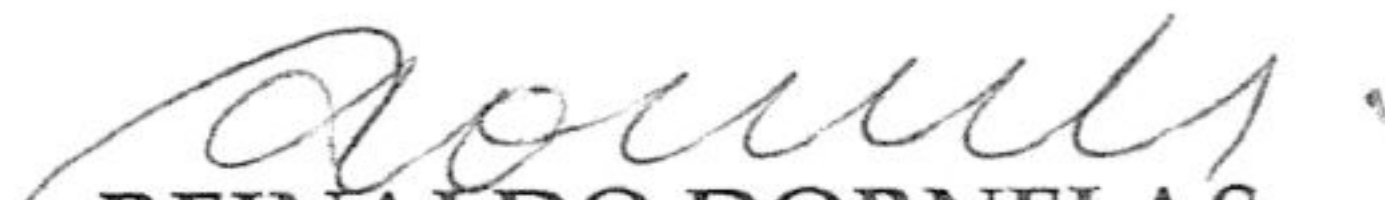


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

JUSTIFICATIVA

Waldir Cardoso de Melo, caçula de 12 irmãos, nascido em 19/11/1924, no Divisório cidade de Muriaé. Casou-se com Hélia Henriques de Melo com quem teve 7 filhos: Niuda de Melo Tureta, Ilma Henriques de Melo, Zilma Melo Martins, Neli de Melo Pinto, Edmar Cardoso de Melo, Ione Henriques de Melo Carvalho e Edmilson Cardoso de Melo. Criou sua família na Fazenda Paula Neves onde herdou de seu pai, e ali cultivava: arroz, milho, café. Como produtor de rapadura e goiaba cascão, ficou muito conhecido, destacando-se como pioneiro naquela região. Aos 60 anos aproximadamente mudou-se para Muriaé, na Av. Altino Pereira Rodrigues no Bairro Jose Cirilo, dando continuidade as atividades rurais. Sr. Waldir homem trabalhador, honesto, solidário, simples, sempre se preocupou com a formação de sua família fundamentada na união. Faleceu em 12/09/2011 aos 87 anos deixando um legado de idoneidade e caráter forjados pela fé cristã para toda família.

Muriaé, 18 de agosto de 2015.


REINALDO DORNELAS
Vereador - DEM